

SERVIÇO REGISTRAL
E NOTARIAL BOZZA
DE LIMA

Francieli Gilda Bozza de Lima

Oficial Substituto

Av. Paraná, 551 • Centro • CEP 85485-000 • CxP 24 • Três Barras do Paraná • Paraná • Fone: (045) 3235-1290

Sergio Bozza de Lima

Titular

Kerllen Elizabeth Bozza de Lima Rosa

Escrevente

LIVRO Nº 51-P
TRASLADO

PROTOCOLO Nº 0000074

FOLHA Nº 178/179



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CRISTIANE LEDIR ANDREOLLA - ME A FAVOR DE ELISANGELA SCHUCK DA COSTA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, (22/02/2016), nesta Cidade de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **CRISTIANE LEDIR ANDREOLLA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.042.722/0001-25, com sede na Avenida Brasil nº 225 nesta cidade de Três Barras do Paraná-PR, neste ato representado, por sua microempresaria **CRISTIANE LEDIR ANDREOLLA**, brasileira, solteira, maior e capaz, microempresaria, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.603.050-0/SSP/PR, expedida em 06/01/1999 e inscrita no CPF/MF sob nº 042.793.319-60, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 1005, centro, nesta cidade de Três Barras do Paraná-PR; conforme Requerimento de Empresario e Certidão Simplificada da Junta Comercial, do Estado do Paraná, arquivada na pasta de Contratos Sociais, reconhecido como o próprio por mim Francieli Gilda Bozza de Lima, Escrevente/substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **ELISANGELA SCHUCK DA COSTA**, brasileira, divorciada, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.928.163-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 004.554.579-05, natural de Palotina/PR, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais 1095, nesta cidade de Três Barras do Paraná-PR; à qual confere: A OUTORGANTE confere ao OUTORGADO amplos poderes para que este possa representa-lo perante aos departamentos do DNER/DNIT, DER, CONTRAN, CIRETRANS, DETRANS, ANTT, DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS/DRFV, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, DELEGACIAS EM GERAL, DVA/DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, em qualquer Estado brasileiro, com poderes para desempenhar atos como transferir propriedade, assinar o Certificado de Registro Veicular (CRV), de arrendar, solicitar segunda via de Documentos, solicitar vistorias e demais atos de competência de proprietário Para o veículo de placas AYA-6573, Chassi 9BVAG20C0EE813852 e Renavan nº 0099.467097-4; veículo de Placas AZB-6689 Chassi 95388XZZ1EE400807 e Renavan nº 0102.891734-9; veículo de Placas AVY-5106 Chassi

